

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 136/2017**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

 Venho no uso desta, após manifestar lhes os meus cumprimentos encaminhar-lhes o projeto de lei 136/2017 que tem por finalidade incluir no anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 ação (proj/ativ) para construção de prédio para abrigar as atividades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de nosso município.

O município através de seu setor de planejamento apresentou proposta voluntaria ao Ministério de Desenvolvimento Social que agora abre a possibilidade de realização de contrato de repasse, solicitando apresentação de uma série de documentos para o respectivo credenciamento.

 Diante disso, considerando que não há previsão na legislação orçamentária para esta despesa, impõe-se a alteração conforme ora propomos.

 Sendo assim, peço que no que for possível o presente projeto de lei tramite em regime de urgência.

 Isto posto, despeço-me em aguardando a aprovação de mais este projeto de lei.

 Atenciosamente.

 .

Arroio do Padre, 13 de novembro de 2017.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Rui Carlos Peter***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 136 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a inclusão de novo objetivo no anexo I – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.766, de 04 de outubro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 1**° Fica criado o objetivo no anexo I – Programas Temáticos da Lei Municipal N° 1.766, de 04 de outubro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

**Art. 2°** Servirão de cobertura para as despesas decorrentes da criação do objetivo/meta proposto por esta Lei, recursos financeiros provenientes dos seguintes órgãos e fontes de recurso:

I – Recursos da União, Através do Ministério do Desenvolvimento Social, no valor de R$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 1073 - MDS

II – Recursos do Município de Arroio do Padre no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 0001 - Livre

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Arroio do Padre, 13 de novembro de 2017.

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo I – Projeto de lei 136/2017**

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Descrição do Programa
 | 1.1 - Valor Global do Programa |
| Código | Título |
| 0108 | Promovendo Atividades Assistenciais |  + R$ 380.000,00 |
| 1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa |
| Descrição | Unidade de Medida | Referência |
|  |  | Data | Índice |
| Grupo Social de Idosos | Atividades do Grupo | 2014 - 2017 | 90 % |
| Atenção a Pessoa Idosa | Promoção ações de bem estar | 2014 - 2017 | 90 % |
| Assistência a Portadores de Deficiência | Atendimentos realizados | 2014 - 2017 | 90% |
| Plantão Social | Atendimentos realizados | 2014 - 2017 | 90 % |
| Orientação Sócio Familiar | Números de família assistidas | 2014 - 2017 | 90 % |
| Trabalho Educativo | Atividades de Apoio | 2014 - 2017 | 90 % |
| Atenção Integral a Família | Ações Desenvolvidas | 2014 - 2017 | 90 % |
| Manutenção do Conselho Tutelar | Atendimento a crianças e adolescentes | 2014 - 2017 | 90 % |
|  |  |  |  |
| Objetivo 10: |
| Código | Descrição |
| 1810 | Construção de Prédio Para o CRAS |
| 1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo |
| Código | Descrição |
| 05 | Secretária de Saúde e Desenvolvimento Social |
| 1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2014/2017) |
| Construção de um prédio para abrigar as atividades do Centro de Referência de Assistência Social |
|  |
| 1.3.2.1 – Iniciativas Vinculadas ás Metas (2014/2017) |
| Descrição | Regionalização |
| Construir o prédio na área central do município, contribuindo na melhoria ao acesso dos indivíduos que estão passando por situações de vulnerabilidade, assim como, facilitando o desenvolvimento das atividades. | Centro do Município |
|  |  |